PREFEITURA DE Santos

ANO LETIVO - 2021

PLANO PARA O RETORNO PRESENCIAL ÀS AULAS MODALIDADE HÍBRIDA DE ENSINO

UMA IMPORTANTE **POLÍTICA EDUCACIONAL** PARA MITIGAR OS EFEITOS DA PANDEMIA TANTO DO PONTO DE VISTA EMOCIONAL, QUANTO COGNITIVO, E RECOMPOR O PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM.

“É com muita gratidão que venho por meio desta parabenizar a todos vocês pelo excelente desempenho, seguindo todos os protocolos, para a retomada do ensino presencial dos nossos pequenos. Hoje levei minha filha e pude constatar que tudo foi preparado com muito empenho, dedicação e carinho para a total segurança deles, dos pais/responsáveis e também de todos que ali trabalham. Mais uma vez, muita gratidão por tudo e parabéns a todos vocês da Escola Olívia Fernandes”

Eloisa Doce (mãe da aluna Alice Doce Bendas) . Mensagem encaminhada para o e-mail da seduc@santos.sp.gov.br, no dia 08 de fevereiro de 2021, às 18h22

“A escola tem papel humanitário, de saúde pública. É um canal de proteção e temos visto aumentar casos de agressão porque perdemos essa opção.”

Paulo Telles. Pediatra, especialista em Neonatologia e um dos idealizadores do Movimento Ciência pela Educação
Confira entrevista na íntegra: JORNAL A TRIBUNA - 1º/02/2021

DIRETRIZES ESTABELECIDAS E VALIDADAS PELA COMISSÃO ESCOLAR E COMITÊ INTERSETORIAL E APRESENTADA AO CME

- Constituição de Comitê Intersetorial (âmbito geral)
  Portaria nº 87/2020 (PUBLICADA EM 01/7/2020) - GPM: institui o Comitê Intersetorial para a retomada gradual das atividades escolares presenciais, e dá outras providências;

- Constituição de Comissão Escolar (âmbito das UMEs)
  Portaria nº 39/2020 (PUBLICADA EM 02/7/2020) - SEDUC: dispõe sobre a constituição da Comissão Escolar para o gerenciamento das ações e estratégias a serem executadas no espaço escolar durante a Pandemia da Covid-19.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE RETOMADA GRADUAL DAS AULAS PRESENCIAIS, CONFORME PROTOCOLO DE MEDIDAS SANITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSIDERANDO 4 (QUATRO) IMPORTANTES PREMISSAS GERAIS:

- **RECURSOS HUMANOS / GESTÃO DE PESSOAS** - ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE PRESENCIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO ALUNADO E ÀS FAMÍLIAS.
- **INFRAESTRUTURA / EQUIPAMENTOS** - ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA ADEQUADA DAS ÁREAS INTERNAS (SALAS DE AULA, REFEITÓRIOS, BIBLIOTECAS, ESTUDIOTECAS) E DAS ÁREAS EXTERNAS DISPONIBILIZADAS PARA EVITAR A AGLOMERAÇÃO (PARQUES, PÁTIOS, ÁREAS DE ESPORTE, ÁREA DE TRABALHO).
- **CONDIÇÕES SANITÁRIAS** - ASSEGURAR CONDIÇÕES SANITÁRIAS E PROTOCOLOS NECESSÁRIOS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS, A ALIMENTAÇÃO, O CONSUMO DE ÁGUA, O USO DOS BANHEIROS, A HIGIENE PESSOAL, O DISTANCIAMENTO RECOMENDADO E O PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA.
- **DIREITOS DE APRENDIZAGEM** - ASSEGURAR QUE O PROCESSO DE APRENDIZAGEM SEJA POTENCIALIZADO COM A RETOMADA PRESENCIAL E CONTINUE DA FORMA MAIS HARMONIOSA POSSÍVEL.

DIRETRIZES RETOMADAS EM 2021 - Diretrizes para o retorno presencial às aulas e Calendário Escolar 2021

Dia 8 de janeiro - Reunião com Secretários do Município para apresentação do Plano de Retomada Presencial, gradual e escalonado às aulas;

Dia 11 de janeiro - Reunião com SEDUC, SMS, SEGES (manhã) / Supervisão de Ensino (tarde) para apresentação e entendimentos sobre diretrizes, premissas e protocolos sanitários para o retorno presencial;

Dia 13 de janeiro - Assembleia Extraordinária com Conselho Municipal de Educação (CME) - Plano de retorno presencial às aulas e homologação do Calendário Letivo 2021;

Dia 14 de janeiro - Diretores das UMEs (manhã) / SEDUC, SEGES, SMS, DRE Sindicatos, Conselhos, Escolas Particulares e Subvencionadas (tarde).- Apresentação do Plano de retorno presencial, gradual, escalonado às aulas e Calendário Letivo 2021

JANEIRO 2021 - ENCONTRO FORMATIVO COM AS EQUIPES GESTORAS - ORGANIZADO EM 6 TEMÁTICAS (SEMANA DE 18 A 22)

PLANEJAMENTO - DIRETRIZES PARA REALIZAR UM PLANEJAMENTO / REORDENAMENTO CURRICULAR QUE ENVOLVA O ANO LETIVO DE 2020 E 2021

ENSINO HÍBRIDO - PISTAS PARA DESENVOLVER UM PLANEJAMENTO CURRICULAR QUE SERÁ EXECUTADO NO CONTEXTO DE ENSINO REMOTO COMBINADO COM PRESENCIAL - ENSINO HÍBRIDO

SONDAGEM DA APRENDIZAGEM - PROPOSTAS PARA REALIZAR ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS PARA NORTEAR O PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

SUPORTE E ACOLHIMENTO EMOCIONAL - ESTRATÉGIAS PARA O TEMPO DE ACOLHIDA PARA PROFESSORES, PAIS E ALUNOS - OFICINA "ESTAÇÕES DE ACOLHIMENTO"

CONTRATO PEDAGÓGICO - CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES QUE DEVEM SER TRATADAS NA REUNIÃO COM OS PAIS PARA FORTALECER A REDE DE CORRESPONSABILIDADE ENTRE TODOS OS ENVOLVIDOS

PROTOCOLOS SANITÁRIOS - ORIENTAÇÕES INICIAIS AOS CASOS SUSPEITOS/ CONFIRMADOS DE COVID-19 NAS ESCOLAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) /
ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UMEs) - CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO

PORTARIAS PUBLICADAS NO D.O DIA 22 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021 - SEDUC/SMS DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de orientação sanitária a serem tomadas pelos gestores das Unidades Educacionais Públicas da Rede Municipal e da Rede Privada do Município de Santos, no retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 10/2021 – SEDUC DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a organização do ano letivo de 2021 referente ao retorno presencial, gradual e escalonado de alunos, compondo a modalidade híbrida nas Unidades Municipais de Educação Rede Municipal de Ensino de Santos, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 11 /2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre diretrizes para a elaboração do CALENDÁRIO ESCOLAR – 2021 nas Unidades Municipais de Educação da Rede Municipal de Ensino.

RESOLUÇÃO SEDUC-83, DE 10-11-2020
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2021

ADESÃO PARCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS:

Artigo 2º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2021, as unidades escolares da rede estadual de ensino deverão considerar:

I - início do ano letivo: 01 de fevereiro;

II - encerramento do 1º semestre: 05 de julho;

III - início do 2º semestre: 21 de julho;

IV - término do ano letivo: 21 de dezembro;

RESOLUÇÃO SEDUC-11, DE 26-01-2021
DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS PARA O ANO LETIVO DE 2021

Artigo 15º -

Os incisos e o § 2º do Artigo 2º da Resolução Seduc 83 de 10-11-2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

‘’Artigo 2º .....…

I - início do ano letivo: 08 de fevereiro;

II - encerramento do 1º semestre: 08 de julho;

III - início do 2º semestre: 26 de julho;

IV - término do ano letivo: 22 de dezembro

➔ **ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 10/2021 - SEDUC PUBLICADA NO D.O.S. DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Ficam alterados o Artigo 8º e Anexo I (Período 1) da Portaria nº 10/2021

JANEIRO 2021 - ENCONTRO FORMATIVO COM TODOS OS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (DIAS 27 E 28)

27	**Palestras online** * **Educação Infantil** - Campos de experiência: Uma aprendizagem permeada de significados * **Ensino Fundamental I e II** - Diálogos, Reflexões e Possibilidades de uso do Ensino Híbrido para o Ensino Fundamental * **Educação de Jovens e Adultos** - Reflexões e Diálogos em torno de Projetos na EJA. * **Funcionários** - Habilidades Socioemocionais em tempos de Pandemia.	Profissionais da Educação
28	**Encontro Formativo na UME (REMOTO):** Acolhimento Emocional - Estações de Acolhimento Contrato Pedagógico; Protocolos Sanitários (CIPA); Organização (Espaços, Materiais e Pessoas) da Rotina Remota e Presencial e Premissas Gerais do professor/educador de referência	Equipes e Professores
29	**Reunião remota com as famílias** Acolhimento, apresentação do Contrato Pedagógico e dos Protocolos Sanitários	Famílias

CALENDÁRIO DE RETOMADA PRESENCIAL POR FASES, SEGUINDO AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELA COMISSÃO ESCOLAR E COMITÊ INTERSETORIAL

PERÍODO 1	FORMATO DE ENSINO	FASES DO ENSINO	CONSIDERAÇÕES
De 1º a 17 de fevereiro	REMOTO	Bebês - Berçários I e II	Monitoramento e levantamento de dados para o retorno, pela fragilidade de proteção dos bebês em não poder usar máscaras, com as mesmas especificações quantitativas e de permanência.
	REMOTO	Crianças bem pequenas - Maternais I e II	Retorno após 14 dias de monitoramento do primeiro grupo, com as mesmas especificações quantitativas e de permanência.
	REMOTO 1º a 5/02 **HÍBRIDO** **8 a 17/02**	Crianças pequenas – Jardim e Pré / Ensino Fundamental e EJA	PERÍODO DE ADAPTAÇÃO - semana de 8 a 12 para as classes de JARDIM, PRÉ, 1º E 2º ANOS **(A métrica de 20% deverá considerar a presença da família. O tempo de permanência na escola será de até 1h30)** 3º ao 9º ANO - A partir de 08 de fevereiro (MÍNIMO) 20% dos matriculados/dia ATÉ 4h de atendimento / permanência na escola Período parcial EJA todo alunado - 3x por semana - 3h (19h às 22h)

ORGANIZAÇÃO DOS PERÍODOS PARA O RETORNO PRESENCIAL, GRADUAL E ESCALONADO DOS ALUNOS

Conforme o Decreto nº 9203 de 04 de fevereiro de 2021 do Prefeito Rogério Santos, foram revogados em Santos os pontos facultativos de 15, 16 e 17 de fevereiro, no período do Carnaval. Essas datas contarão como dias úteis no calendário da cidade e como dias LETIVOS no Calendário Escolar 2021. O município acompanha o governo do Estado, que divulgou medida idêntica no dia 29 de janeiro, com o objetivo de manter o controle sobre a pandemia de covid-19.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11/2021 - SEDUC PUBLICADA NO D.O.S DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Ficam retificados os Anexos I e II da Portaria nº11/2021

https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2021-02-08

CALENDÁRIO DE RETOMADA PRESENCIAL POR FASES, SEGUINDO AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELA COMISSÃO ESCOLAR E COMITÊ INTERSETORIAL

PERÍODO 2	FORMATO DE ENSINO	FASES DO ENSINO	CONSIDERAÇÕES
De 22 de fevereiro a 05 de março	REMOTO	Bebês - Berçários I e II	Monitoramento e levantamento de dados para o retorno, pela fragilidade de proteção dos bebês em não poder usar máscaras, com as mesmas especificações quantitativas e de permanência.
	HÍBRIDO	Crianças bem pequenas - Maternais I e II	PERÍODO DE ADAPTAÇÃO - semana de 22 a 26 de fevereiro - **A métrica de 20% deverá considerar a presença do adulto. O tempo de permanência na escola será de até 1h30.**
	HÍBRIDO	Crianças pequenas – Jardim e Pré / Ensino Fundamental e EJA	(MÍNIMO) 20% dos matriculados/dia ATÉ 4h de atendimento / permanência na escola Período parcial EJA todo alunado - 3x por semana - 3h (19h às 22h)

PERÍODO 3	MODALIDADE DE ENSINO	FASES DO ENSINO	CONSIDERAÇÕES
A partir de 08 de março	HÍBRIDO	Bebês - Berçários I e II	PERÍODO DE ADAPTAÇÃO - semana de 08 a 12 de março - participação da família, A métrica, mínima, de 20% deverá considerar a presença do adulto. O tempo de permanência na escola será de até 1h30. A partir de 15 de março, (MÍNIMO) 20% dos matriculados/dia. TEMPO DE PERMANÊNCIA: até 4h de atendimento (mínimo 3h30). Período parcial.
A partir de 1º de março	HÍBRIDO	Crianças bem pequenas - Maternais I e II	(MÍNIMO) 20% dos matriculados/dia. TEMPO DE PERMANÊNCIA: até 4h de atendimento (mínimo 3h30). Período parcial.
A partir de 1º de março	HÍBRIDO	Jardim e Pré/ Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano)	(MÍNIMO) 35% dos matriculados/dia ATENDIMENTO PRESENCIAL: tempo mínimo de 4h de atendimento/permanência na escola.
Desde 08 de fevereiro	HÍBRIDO	Educação de Jovens e adultos - EJA	ATENDIMENTO PRESENCIAL: 3 vezes, no mínimo, por semana, 3h de permanência, das 19h às 22h, atendendo 100% do alunado.
A partir de 08 de março		Jornada Ampliada de alunos para o Ensino Fundamental, considerando: UMEs de Tempo Integral, UMEs com atendimento híbrido, Núcleos do Jornada Ampliada, CECONS e Subvencionadas com atividade complementar.	PREVISÃO de início gradual do atendimento Integral presencial.

PROTOCOLOS SANITÁRIOS

Protocolos sanitários - Plano São Paulo - Governo do Estado de São Paulo (enviado por email para leitura prévia)
https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf

MATERIAIS - PREVENÇÃO À COVID 19

ITENS ADQUIRIDOS E JÁ DISTRIBUÍDOS EM 2020	PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO	IMAGEM
164 TERMÔMETROS A LASER ADQUIRIDOS E ENTREGUES EM 2020	02 POR ESCOLA	
184 TAPETES SANITIZANTES ADQUIRIDOS E ENTREGUES EM 2020	02 POR ESCOLA (01 PEQUENO 0,38x0,58 E 01 MÉDIO 0.70x1,00)	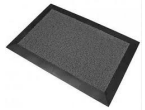
9.470 ÁLCOOL EM GEL 70° 5L (3.420 ENTREGUES EM 2020) **6.484 ÁLCOOL GEL FRASCO 500G** (4.121 ENTREGUES EM 2020)	GALÃO DE 5 LITROS E FRASCO DE 500G	
TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL 70° (PROCESSO EM ANDAMENTO)	01 POR ESCOLA	
504 DISPENSER ADQUIRIDOS E ENTREGUES EM 2020	06 POR ESCOLA	

MATERIAIS - PREVENÇÃO À COVID-19

ITENS ADQUIRIDOS E JÁ DISTRIBUÍDOS EM 2019	PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO	IMAGEM *
136.500 MÁSCARAS DE TECIDO ADQUIRIDAS (129.614 ENTREGUES EM 2020) (ALUNOS E FUNCIONÁRIOS)	04 POR ALUNO	
	03 POR FUNCIONÁRIO	
12.250 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS ADQUIRIDAS (8.800 ENTREGUES EM 2020)	100 POR ESCOLA	
1.200 FACE SHIELD ADQUIRIDOS (1.083 ENTREGUES EM 2020)	PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CUJOS ALUNOS NÃO PODEM UTILIZAR MÁSCARAS .	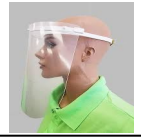
LUVA DE LÁTEX	ENTREGUES CONFORME NECESSIDADE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR FUNCIONÁRIOS.	

* As imagens são apenas ilustrativas.

ENTRADA DE ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NAS UMEs

- Evitar aglomerações na entrada da escola.

- Garantir o fornecimento de máscara para todos os profissionais da educação e alunos.

- Realizar aferição de temperatura a cada entrada.

CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO

ENTRADA DE ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NAS UMEs

- Ao entrar na escola, profissionais da educação e alunos devem higienizar as mãos.

- Utilizar o tapete sanitizante para higienizar o solado dos calçados.

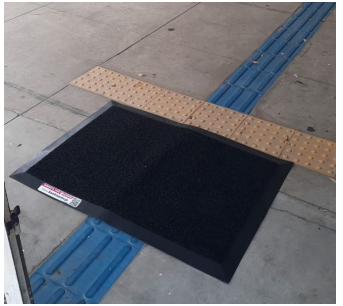

CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO

ENTRADA DE ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NAS UMEs

- Lavar as mãos com água e sabão líquido sempre que possível.

- Sugerimos que nas pias onde os alunos farão a higienização das mãos, sinalizar as torneiras que poderão ser utilizadas para garantir o distanciamento.

FILA NO PÁTIO

- Verificar se há, de fato, a necessidade de realização de fila ou se os alunos podem ir diretamente para as salas de aula.

CORREDORES

- Recomendar aos alunos que não mudem de sala durante o período escolar, exceto para atividades ao ar livre (respeitando o distanciamento social de 1,5m).

CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO

BEBEDOUROS

- Verificar a possibilidade de conscientização junto aos profissionais da educação e alunos para cada um trazer a própria garrafinha de água.

CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO

SALA DE AULA

- Se possível, colocar uma mesa escolar ao lado da porta, na parte externa, com um tudo de álcool gel.

CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO

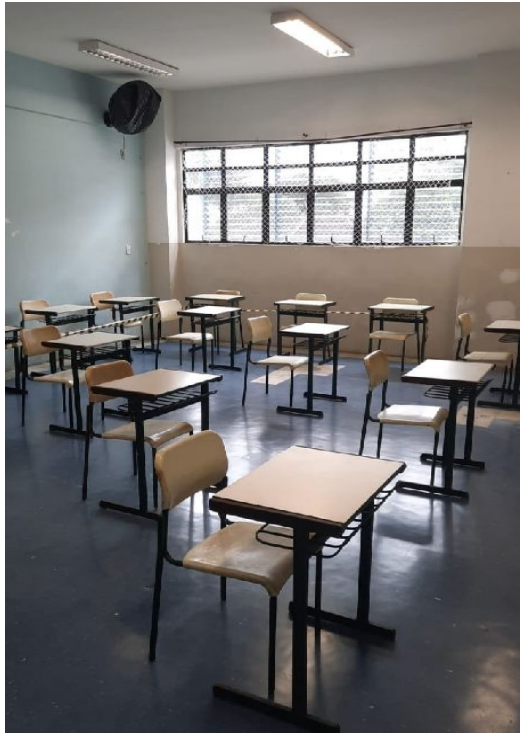

SALA DE AULA

- Garantir o distanciamento mínimo de 1,5m entre os alunos.
  Fazer a demarcação prévia das carteiras.

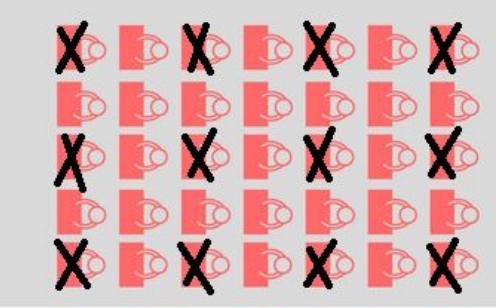

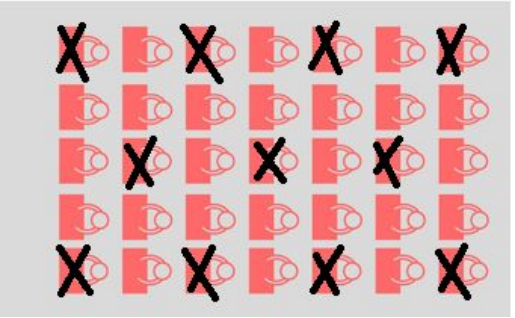

CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO

SALA DE AULA

- Se possível, afastar a mesa do professor das carteiras dos alunos.

BANHEIROS

- Disponibilizar nos sanitários:

- dispensadores de sabonete líquido ao lado das torneiras;

- papel toalha para secagem das mãos (não utilizar panos compartilhados);

- lixeira com acionamento por pedal ao lado da pia e dentro de cada gabinete sanitário.

ELEVADORES

- Priorizar a utilização de escadas e, nesse momento de pandemia, evitar tocar no corrimão, se possível. Não andar apressadamente.

COZINHA

- Disponibilizar sabonete líquido e detergente em todas as pias, assim como papel-toalha, para evitar que toalhas sejam repassadas de mão em mão.
- Utilizar:

- máscara e seguir rigorosamente as recomendações de higiene feitas pelo (a) nutricionista;

- luvas durante a higienização de pratos, talheres e copos, para não entrar em contato com restos de comida e copos com saliva.

REFEITÓRIO

- Criar mecanismos - para a tomada de refeições ou lanches - que evitem aglomerações.

- Alterar a disposição do mobiliário, se necessário, para garantir o distanciamento mínimo e reduzir o número de pessoas por mesa.

- Disponibilizar álcool em gel nas mesas.

REFEITÓRIO

- Demarcar as mesas do refeitório, garantindo o distanciamento mínimo de 1,5m e evitar pessoas comendo uma à frente da outra ou imediatamente ao lado.

Evitar falar durante as refeições e ter proximidade pessoal. “Gotículas podem cair na pessoa próxima ou que estiver sentada à frente, pois, nos dois casos, estarão desprotegidas devido ao não uso da máscara no momento da refeição”.

CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO

SECRETARIA E DEMAIS SALAS ADMINISTRATIVAS

- Higienizar o telefone fixo antes de usá-lo e, se possível, deixá-lo apenas com a pessoa que o higienizar. Se o aparelho for compartilhado com outras pessoas, este deverá ser limpo a cada uso.

Atenção! Não retirar a máscara para falar ao telefone. "Gotículas suspensas no ar (aerossóis) podem permanecer no ambiente por até 3 horas."

- Manter as salas bem ventiladas, com janelas e portas abertas.

CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO

SECRETARIA E DEMAIS SALAS ADMINISTRATIVAS

- Utilizar:

- barreiras físicas sempre que a distância mínima entre as pessoas não puder ser mantida;

- Priorizar o agendamento de forma remota: por e-mail, telefone ou outros meios que a escola possuir para contato.

- Organizar filas de espera, caso haja a necessidade,

com a demarcação do chão, observada a distância de 1,5m

entre as pessoas.

TRANSPORTE ESCOLAR

- · Desinfetar, regularmente e a cada trajeto realizado, os assentos e as demais superfícies do interior do transporte escolar tocadas frequentemente pelos alunos, obedecendo aos protocolos sanitários.
- Garantir o distanciamento mínimo entre os alunos, intercalando as poltronas a serem ocupadas.
- · Disponibilizar álcool em gel 70% para motorista, monitor e alunos antes de embarcarem no ônibus.

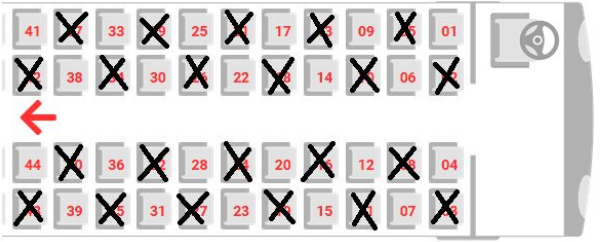

BIBLIOTECA

Não há evidências de que alguém possa infectar-se ao manusear, por exemplo, um livro de biblioteca; no entanto algumas gotículas e, portanto, também os vírus podem ficar depositados em superfícies, fazendo dos acervos possíveis transmissores (vide manual com as orientações da Seção de Biblioteconomia e Multimídia (SEBIBLI)).

SAÍDA DOS ALUNOS

- Verificar a possibilidade de realizar escalonamento para a saída de alunos.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Realizar as atividades de forma virtual, sempre que possível, como reuniões e formações.
- Disponibilizar os EPIs necessários aos profissionais da educação para cada tipo de atividade, além daqueles obrigatórios, como as máscaras, exigindo seu uso responsável.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Determinar o uso de máscaras em todas as ocasiões.

Recomendação: fazer a sinalização com faixas coloridas preferencialmente, e de forma lúdica, para receber os alunos de maneira suave e segura.

Cartazes:

Prevenção
Juntos contra o coronavírus
Lave bem as mãos com água e sabão.
E, quando não for possível, faça a higienização
com o álcool em gel 70%. Veja abaixo a forma correta:
0 Molhe as mãos com água.
1 Aplique sabão por toda a mão.
2 Esfregue as palmas das mãos.
3 Coloque a mão direita sobre a esquerda e entrelace os dedos. Faça a mesma coisa com a esquerda sobre a direita.
4 Entrelace os dedos com as palmas das mãos viradas uma para a outra.
5 Feche as mãos e esfregue os dedos.
6 Esfregue os dedos polegares.
7 Faça movimentos circulares nas palmas das mãos.
8 Enxágue as mãos com água.
9 Seque as mãos com papel.
10 Use um papel para fechar a torneira e também para abrir a porta do banheiro ao sair.
11 Suas mãos estarão limpas.
Fonte: Fiocruz/Organização Mundial de Saúde

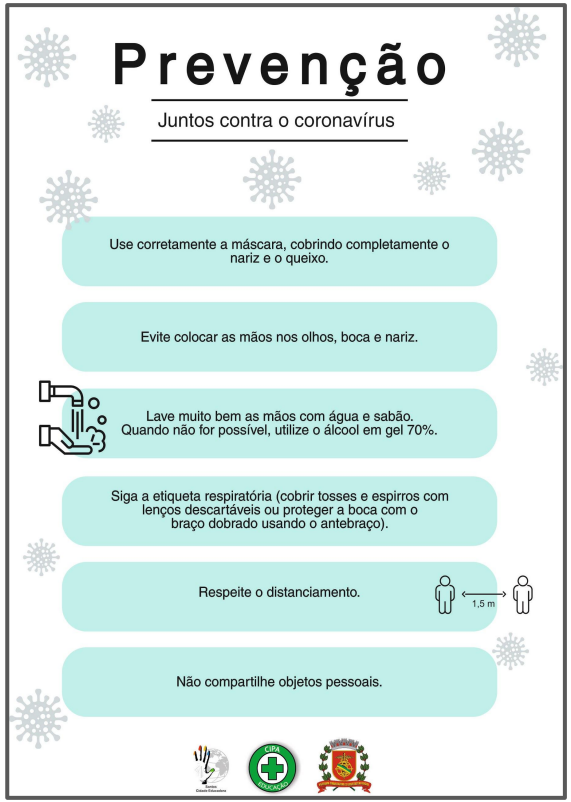
Prevenção
Juntos contra o coronavírus
Use corretamente a máscara, cobrindo completamente o nariz e o queixo.
Evite colocar as mãos nos olhos, boca e nariz.
Lave muito bem as mãos com água e sabão.
Quando não for possível, utilize o álcool em gel 70%.
Siga a etiqueta respiratória (cobrir tosses e espirros com lenços descartáveis ou proteger a boca com o braço dobrado usando o antebraço).
Respeite o distanciamento.
1,5 m
Não compartilhe objetos pessoais.

Prevenção
Juntos contra o coronavírus
Utilize corretamente a máscara.
Não esqueça: A máscara é só sua.
NÃO utilize a máscara abaixo do nariz.
NÃO deixe o queixo descoberto.
NÃO abaixe a máscara. Remova quando não for utilizar.
Ajuste a máscara. NÃO deixe espaços abertos.
NÃO cubra somente a ponta do nariz.
USE CORRETAMENTE. CUBRA COMPLETAMENTE O NARIZ E O QUEIXO E AJUSTE BEM AS EXTREMIDADES.

Prevenção

Juntos contra o coronavírus

Utilize sua garrafinha de água e
NÃO a compartilhe.

Prevenção

Juntos contra o coronavírus

Mantenha o distanciamento social.

Cuide de você e dos outros.

Prevenção

Juntos contra o coronavírus

O elevador deve ser utilizado em casos extremamente necessários.

O uso simultâneo deve ser reduzido a DUAS pessoas.

Não se esqueça também da sua máscara!

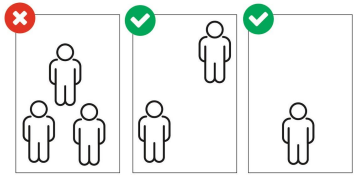

Prevenção

Juntos contra o coronavírus

Orientações para os alunos

- Utilizar a máscara corretamente, cobrindo completamente o nariz e o queixo. Ela é de uso individual e não poderá ser compartilhada. Lave as mãos antes e depois de colocá-la. Caso seja necessário fazer algum ajuste, higienizar as mãos imediatamente.
- A máscara deve ser trocada em um período máximo de 3 horas e sempre que estiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar. Quando chegar em casa, retire-a pelo elástico, de trás para frente, sem encostar na parte externa.
- Nunca abaixar a máscara e deixar boca e nariz desprotegidos.
- Em qualquer ambiente da escola, seguir a etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar cobrir a boca e o nariz com a parte interna do antebraço junto ao cotovelo e não com as mãos.
- No refeitório, evitar falar durante a refeição e ter proximidade pessoal. Lembre-se que estará sem a máscara. É necessário redobrar a atenção.
- Para se alimentar, a máscara deve ser retirada de maneira correta e guardada adequadamente em um saco plástico ou de papel.
- Nunca se esqueça de lavar muito bem as mãos, utilizando água e sabão quando for possível. Caso não seja, utilize o álcool em gel 70% para realizar a limpeza. Higienizar sempre após tossir, espirrar, usar o banheiro, manusear alimentos, encostar em objetos compartilhados e superfícies de ambientes comuns, e antes e após a colocação da máscara.
- Evitar tocar os próprios olhos, boca e nariz.
- Não compartilhar objetos pessoais: fones de ouvido, celulares, canetas, copos, garrafinhas de água, entre outros.
- Manter o distanciamento recomendado (1,5 metro) dos colegas, funcionários e professores.

Prevenção

Juntos contra o coronavírus

Orientações para Pais e Responsáveis

- Antes de sair de casa e também ao retornar, pais e responsáveis devem aferir a temperatura corporal do aluno. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa. Não será permitida a entrada na escola de estudantes com sintomas de Covid-19.
- Entrada e saída dos estudantes serão organizadas pela equipe gestora da unidade e comunicada aos responsáveis. Assim como o período de permanência na escola.
- Haverá medição de temperatura, tapete sanitário, álcool em gel 70% disponível para a higienização das mãos, para os momentos em que não for possível lavar com água e sabão, entre outras medidas.
- O momento da refeição também será diferenciado e seguirá rigorosamente os protocolos sanitários.
- Cada aluno receberá quatro máscaras de tecido reutilizáveis. Cabe às famílias fazerem a higienização das peças, a fim de que os alunos sempre tenham máscaras limpas para a utilização. Não se esquecer de colocar um saco plástico ou de papel na mochila do aluno para guardar adequadamente a máscara usada.
- A máscara deve ser trocada em um período máximo de 3 horas e sempre que estiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar. Por isso, coloque outra máscara limpa na mochila para realizar a troca da peça.
- Será obrigatória a utilização de máscara por todos os alunos (exceto os menores de 2 anos), funcionários, professores, equipes gestoras e qualquer pessoa que entre na unidade. Professores da educação infantil (0 a 2 anos) utilizarão máscara e o protetor facial.
- Será obrigatório o distanciamento em todos os ambientes da escola (1,5m) e esta regra será sempre observada pelos responsáveis da escola.
- O bebedouro estará disponível apenas para encher garrafinhas ou copos individuais. É necessário que cada aluno tenha sua própria garrafa e não a compartilhe. Sempre terão funcionários para realizar a orientação.
- Os espaços comuns serão higienizados com frequência, seguindo as normas de segurança sanitária.
- É necessário que as famílias comuniquem às unidades escolares a situação de saúde, tanto do estudante quanto de seus familiares no que diz respeito à pandemia de Covid-19. E se for preciso, procure os serviços de saúde do Município.
- Não fique com dúvidas! Converse com a equipe gestora de sua escola para qualquer esclarecimento.
- Na unidade escolar, os cuidados serão respeitados e observados. Cuide também de todos de sua casa, dos seus amigos e demais familiares. Quando for sair, use máscara! Higieneze sempre as mãos, evite locais com aglomeração, limpe sapatos ao retornar para a residência e troque de roupa. Não se esqueça também de limpar bem produtos e alimentos que chegam em sua casa. Vamos vencer este momento difícil juntos!

CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO

VÍDEOS LÚDICOS - LUCIPA E CIPINHA

Podem ser acessados no Canal da CIPA no YouTube: **CIPA Educação Santos**

ou no **Portal da Educação** em Espaço para todos > CIPA

Para enviar sugestões e solicitações, os profissionais da educação podem entrar em contato com a CIPA Setorial Educação pelo e-mail **cipa-seduc@santos.sp.gov.br** .
Siga a CIPA Educação no Instagram: @cipaseduc_santos.

Disponível no Portal da Educação em Espaço para Todos > Cipa.

ANEXO II - ORIENTAÇÕES INICIAIS AOS CASOS SUSPEITOS/ CONFIRMADOS DE COVID-19 NAS ESCOLAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

1. **Definição de caso suspeito de COVID-19**:

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado **por pelo menos dois** dos seguintes sinais e sintomas: **febre** (mesmo referida), **calafrios**, **dor de garganta**, **dor de cabeça**, **tosse**, **coriza**, **obstrução nasal**, **perda do olfato e/ou perda do paladar, sintomas gastrointestinais** (**diarreia**).

1. **Quando a escola deve avisar ao PSE que um funcionário ou aluno é um caso suspeito/confirmado de COVID-19?**

No mesmo dia que perceber um aluno ou funcionário sintomático ou quando for avisado por eles.

ORIENTAÇÕES INICIAIS AOS CASOS SUSPEITOS/ CONFIRMADOS DE COVID-19 NAS ESCOLAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

3. **Como e para quem avisar?**

Os casos suspeitos/confirmados devem ser comunicados ao **Programa Saúde na Escola**, através do e-mail pse@santos.sp.gov.br

4. **Quando e quais alunos e funcionários devem ser afastados?**

Todos os **casos suspeitos/confirmados** de COVID-19 devem ser afastados por **10 dias**, a partir da data do início dos sintomas (algumas situações especiais, como casos graves com necessidade de internação hospitalar ou pacientes imunossuprimidos, a recomendação é o afastamento por 20 dias e **devem ser avaliados pelo médico**). Todos os **contactantes** do caso suspeito/confirmado que tiveram contato com o doente entre dois dias antes e 10 dias após o início dos sintomas ,devem ficar isolados por **14 dias**, a partir do último contato com o doente.

ORIENTAÇÕES INICIAIS AOS CASOS SUSPEITOS/ CONFIRMADOS DE COVID-19 NAS ESCOLAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

5. **Quem devemos considerar contactante de caso suspeito/confirmado de COVID-19?**

- Pessoas que tiveram contato durante mais de 15 minutos a menos de 1,5 metro de distância, com o doente entre dois dias antes e 10 dias após o início dos sintomas.

- Pessoas que permaneceram a menos de um metro de distância durante transporte

- Pessoas que convivem/compartilham o mesmo ambiente domiciliar ou a mesma sala de aula

6. **Transporte dos alunos**:

Verificar o meio de transporte que os alunos suspeitos/confirmados de COVID-19 utilizam. Caso seja VAN/PERUA, informar no e-mail, juntamente com o contato telefônico do motorista e ajudante se tiver.

Dúvidas frequentes e considerações importantes- SMS:

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

- O afastamento é só para quem teve contato **direto** com o caso suspeito/confirmado.

Ex: Se o pai de um aluno está com COVID e o aluno não tem sintomas, somente o aluno deve cumprir o isolamento de 14 dias e não a classe toda.

- Todo caso suspeito deve fazer a coleta do **exame RT-PCR** entre o terceiro e sétimo dia do início dos sintomas.

- O **teste rápido** não é recomendado para confirmar diagnóstico.

- Não é indicado que o aluno ou funcionário suspeito realize teste rápido ou sorológico**, na vigência de sintomas**.

A escola deve passar o máximo de informações possíveis ao PSE (pse@santos.sp.gov.br) sobre os casos suspeitos/confirmados:

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

NOME DA ESCOLA E TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL .

NOME COMPLETO DO SUSPEITO OU CONFIRMADO

DATA DE NASCIMENTO

ENDEREÇO E TELEFONE

DATA DO INÍCIO DOS SINTOMAS E QUAIS OS SINTOMAS

CLASSE OU TURNO DO ALUNO

FUNÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

NOME COMPLETO E TELEFONE DOS CONTACTANTES DA ESCOLA

LOCAL DO ATENDIMENTO MÉDICO

RESULTADO DO EXAME

ORIENTAÇÕES INICIAIS AOS CASOS SUSPEITOS/ CONFIRMADOS DE COVID-19 NAS ESCOLAS- SMS

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

A escola deve:

- Respeitar o período de isolamento dos casos confirmados e dos contactantes, não permitindo o retorno antes do cumprimento dos prazos.
- Fazer o monitoramento de ausências dos alunos e funcionários, verificando com as famílias o motivo da ausência.

Os afastamentos e os retornos às atividades, sempre devem ser vinculados à orientação do médico assistente que acompanha o caso.

LOCAIS DE ATENDIMENTO DA COVID 19: 24HS

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

UPA CENTRAL – RUA JOAQUIM TÁVORA 260 – VILA BELMIRO – SANTOS

UPA ZONA NOROESTE – AV. JOVINO DE MELLO 919 AREIA BRANCA – SANTOS

UPA DA ZONA LESTE – PÇA VISCONDE DE OURO PRETO 5111 ESTUÁRIO – SANTOS

PREFEITURA DE

Santos